

CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao r. mandado, dirigi-me à AVENIDA-BEIRA-MAR 216, apto 202, Centro, Rio de Janeiro onde funciona o ATELIÊ DE PINTURA da Sra Maria Antonia Moreira de Souza (CPF 145322967-14). Constatei que o imóvel está em razoável estado de conservação; segundo informação prestada pela Sra. Maria Antonia (locatária do imóvel), a hidráulica e a elétrica do imóvel precisam de reparos.

Reavaliação do imóvel penhorado: Apartamento 202 do Edifício na Avenida Beira Mar, nº 216 em R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

Deixo de proceder o REFORÇO da penhora pois não encontrei outros bens para a garantia da dívida.

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2024.

Vera Lúcia de Barros Leite

Oficial de Justiça Federal

Mat. 12379